



PORTARIA Nº 327/2026

Concede redução de jornada de trabalho a servidora Suely Dziurkowski de Lima.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas por Lei,

Considerando: que a Lei Municipal nº 1038 de 19 de dezembro de 2022, dispõe,

Art. 1.º - Será concedido horário especial de trabalho ao servidor público efetivo que tenha cônjuge, filho ou outro dependente portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

Considerando: O requerimento da servidora Suely Dziurkowski de Lima que, solicita a redução de sua carga horária para atendimento a necessidade de acompanhamento menor E.D.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal da servidora **SUELY DZIURKOWSKI DE LIMA** - Matrícula 868-1, conforme requerimento a partir do dia 08/07/2026 pelo período de 01 (um) ano, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2026.


EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicação
Am P
Em: 08/07/2026
nº 3534